



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

EMENDA ADITIVA Nº ____/2024

0007/2024

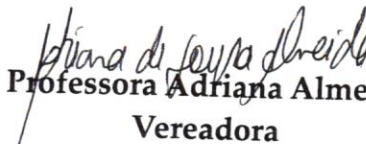
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 247/2024

Acrescenta inciso ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária Nº 247/2024 que dispõe sobre a criação da Escola Pública Municipal de Música de Fortaleza.

Acrescenta inciso ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária Nº 247/2024.

Inciso --º – Promover o incentivo ao estudo, à valorização e à divulgação da música e da cultura regional cearense, integrando elementos da tradição local às atividades pedagógicas, apresentações e eventos realizados pela Escola.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
28 DE nov DE 2024.


Professora Adriana Almeida
Vereadora





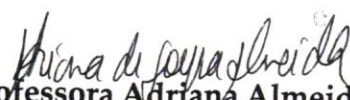
Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A inclusão do incentivo ao estudo e à promoção da música e cultura regional cearense no âmbito da Escola Pública Municipal de Música é fundamental para fortalecer a identidade cultural do Estado e preservar as tradições locais. O Ceará possui uma rica herança musical e artística, com gêneros, ritmos e expressões que refletem a diversidade e história de seu povo.

Essa emenda permite que os estudantes tenham contato direto com as manifestações culturais regionais, ampliando sua formação artística e desenvolvendo um senso de pertencimento e valorização das raízes culturais. Além disso, contribui para que as futuras gerações reconheçam e celebrem o patrimônio imaterial do Ceará, promovendo sua difusão tanto local quanto nacionalmente. A valorização da cultura regional é um passo essencial para fortalecer a identidade cultural e enriquecer a oferta pedagógica da Escola.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM ____ DE _____ DE 2024.


Professora Adriana Almeida
Vereadora